

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA EDITAL 02/2016

A Direção Geral e a Vice-direção Acadêmica da Faculdade Salesiana Maria Auxiliadora, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, para o 2º semestre de 2016, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seu Programa de Monitoria.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria da FSMA tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da FSMA.

2.2 A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3 Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FSMA e em regime de 02 (duas) horas semanais de atividades acadêmicas em dia e horário a serem definidos com o Coordenador de Pesquisa e Extensão.

2.4 Os Estudantes-Monitores poderão optar por cumprir a carga horária estabelecida nos sábados letivos previstos no calendário acadêmico 2016-2 da FSMA.

2.5 As atividades de monitoria não podem coincidir com as atividades acadêmicas regulares do Estudante.

2.6 A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.

2.7 O Estudante-Monitor deverá registrar a sua presença, através de assinatura em livro de presença que ficará localizado na Coordenação Acadêmica.

2.8 Ao final do semestre 2016-2, o Estudante-Monitor fará jus a um certificado comprovando as atividades complementares realizadas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- entrega de um relatório de monitoria descrevendo suas atividades em data a ser definida com o Coordenador de Pesquisa e Extensão.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da FSMA no período a que se refere o presente Edital.

5. DAS VAGAS DE MONITORIA DISPONÍVEIS NO CAMPUS

As vagas disponíveis para seleção no 2º semestre de 2016 estão especificadas no Quadro I.

Quadro I – Vagas disponíveis para seleção no 2º semestre de 2016

Disciplina/Unidade Curricular	Quantidade
Cálculo I	01
Cálculo II	01
Cálculo III	01
Química Geral	01
Neuroanatomia e Neurofisiologia	01
Matemática Financeira	01
Cálculo Vetorial e Geometria Analítica Plana e Espacial	01
Algoritmos e Soluções de Problemas	01
Geologia	01
Equações Diferenciais e Séries	01

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para participar no processo de seleção da Monitoria Voluntária o candidato deverá:

- I. ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida com média igual ou superior a 8,0;
- II. comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria.

6.2 Somente serão aceitas inscrições mediante a entrega do Formulário de Inscrição, preenchido e assinado, na Coordenação de Pesquisa e Extensão.

6.3 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Formulário de Inscrição no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos Estudantes-Monitores será feita a partir dos critérios na ordem a seguir:

- I. Média do candidato na disciplina de interesse;
- II. Coeficiente Geral de Rendimento.

9. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos Estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Monitoria no 2º semestre de 2016 será divulgada pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, em edital próprio e/ou no *site* da FSMA.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Inscrição dos candidatos	31/08 a 06/09
Seleção dos candidatos	08/09
Divulgação dos estudantes selecionados	09/09
Início das atividades	12/09

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria da FSMA e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação ao processo seletivo de Monitoria.

11.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

11.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão.